

RESOLUÇÃO SESA Nº 0595/2019

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância
destinada a apurar fatos constantes do
protocolado nº 15.356.012-9.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular às fls. 079 a 085 do protocolo nº 15.356.012-9 que compõe Processo de Sindicância, designada por meio da Resolução nº 0435/2019, publicada no Diário Oficial nº 10507 de 26/08/2019.

Art. 2º. Reconduzir a Comissão de Sindicância, que designou os servidores **Rodrigo Allan Barcella**, RG nº 12.950.130-8, Farmacêutico, **Narciso de Jesus Comissio**, RG nº 4.213.039-7, Técnico em Radiologia, **Renata Pereira de Oliveira**, RG nº 12.675.475-8, Enfermeiro, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de averiguar conduta funcional de servidor lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde